



ASSOCIAÇÃO DO PALMARITO

AV. ÊNIO FERNANDES LEITE

VILA BELA DA SS. TRINDADE – MATO GROSSO

OFICO CIRCULA N. 08/26

Vila Bela da Ss. Trindade- MT., 01 de junho de 2026.

De: Diretoria da Associação do Palmarito

Para: Colaboradores e Contatados.

Assunto: Cumprimento de obrigações funcionais/contratuais.

PREZADOS COLABORADORES/CONTRATADOS

A diretoria da Associação do Palmarito, vem através deste, COMUNICAR a todos os colaboradores e contratados de qualquer madureza e que tenham prestações para com a Associação, cuja contraprestação seja pagamento pecuniário, terão, seus respectivos pagamentos suspensos, até a próxima data agendada para pagamentos de acordo com a agenda da Associação, desde que, hajam sido regularizadas suas prestações.

Em se tratando de atos que gerem responsabilidade administrativa para a Associação junto a SINFRA, esta será comunicada e respectivos prestadores responderão isoladamente pelas eventuais responsabilidades.

Atenciosamente,

Roberto Jonas de Macedo

Presidente